



## Município de Guairá

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



#### CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guairá – SP – CEP 14790-000  
E-mail: [cmas.guaira@hotmail.com](mailto:cmas.guaira@hotmail.com)



#### RESOLUÇÃO CMAS N.º 023/2023

Dispõe sobre a aprovação das alterações do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia apresentado pela Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guairá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2334 de 25 de junho de 2004 e,

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** o Regimento Interno deste colegiado;

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014;

**Considerando** 12ª Reunião ordinária do CMAS presencial que aconteceu em 06 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações do Plano de Trabalho apresentados pela Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social quanto a adequação nas atribuições do profissional Pedagogo; redução da carga horária do Psicólogo; readequação da expressão “Idoso” pelo termo “Pessoa Idosa” conforme lei 14.423/2023; e alteração na metodologia de atendimento da pessoa idosa no serviço.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 06 de outubro de 2023.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Presidente do CMAS